

99	01 barco, tipo canoa em alumínio naval/madeira, medindo no mínimo 8 metros, com capacidade mínima de 800 kg, com toldo/cobertura, equipada com motor estacionário de no mínimo 06HP, para transporte de material escolar, viagem de coordenadores e equipes da Prefeitura.	Da sede para as Escolas Rurais	Transporte de merenda e materiais para Escolas Rurais e viagem com os Coordenadores	JOSÉ ANCHIETA FRANÇA DE SOUZA CPF: 690.245.532-53
100	01 barco, tipo canoa em alumínio naval/madeira, medindo no mínimo 8 metros, com capacidade mínima de 800 kg, com toldo/cobertura, equipada com motor estacionário de no mínimo 06HP, para transporte de material escolar, viagem de coordenadores e equipes da Prefeitura.	Da sede para as Escolas Rurais	Transporte de merenda e materiais para Escolas Rurais e viagem com os Coordenadores	FRANCISCO MENDES DE ARAÚJO CPF: 941.654.592-91
101	01 barco, tipo canoa em alumínio naval/madeira, medindo no mínimo 8 metros, com capacidade mínima de 800 kg, com toldo/cobertura, equipada com motor estacionário de no mínimo 06HP, para transporte de material escolar e merenda para escolas rurais	Da sede para as Escolas Rurais	Transporte de merenda e materiais para Escolas Rurais do Rio Grajáú	FRANCISCO RENAN MENEZES BEZERRA CPF: 049.003.622-80
102	01 barco, tipo canoa em alumínio naval/madeira, medindo no mínimo 8 metros, com capacidade mínima de 800 kg, com toldo/cobertura, equipada com motor estacionário de no mínimo 06HP, para transporte de material escolar e merenda para escolas rurais	Da sede para as Escolas Rurais	Transporte de merenda e materiais para Escolas Rurais do Alto Juruaú	WANDERLEY COSTA DE MENEZES CPF: 011.477.972-42

Porto Walter/AC, 08 de abril de 2025.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 204/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025. RETROATIVO AO DIA 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e LEI Nº 414, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
DECRETA:

Art.1º – Fica NOMEADO (a) senhor (a), MARCELE TIANE SALES PINHEIRO, inscrito no CPF nº: 012.283.622-70, no Setor do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – CC1, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 10 DE ABRIL DE 2025

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

7ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2025/PMPW.

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/2025 (conforme a lista abaixo classificatória), para comparecerem nos endereços abaixo descrito, nos dias e horários citados, para tratarem de assunto relativos à sua contratação para preenchimento das vagas necessárias.

O Município de Porto Walter – Estado do Acre, representado pelo Prefeito Sebastião Nogueira de Andrade, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos(as) aprovados para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados abaixo para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 001/2025/PMPW.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº 001/2025 e alterações, fica convocado(a) o (a) candidato(a) abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, a comparecer nas secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação – na cidade de Porto Walter – Acre, nos

seus endereços distintos, no horário das 8 h às 12 h, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória dos aprovados, exceto os candidatos em caso de igualdade na Classificação Definitiva, o desempate se dará pelos seguintes critérios conforme o item 11 do edital 001/2025 para a vaga temporária.

Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) ser aprovado neste Processo Seletivo Simplificado; b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

O (a) candidato(a) convocado(a) no anexo II deverá cumprir as exigências para admissão constante da convocação e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Parágrafo I – O candidato que não comparecer munido de todos os documentos no prazo acima mencionado será eliminado automaticamente conforme item 9.3 do edital 001/2021.

Parágrafo II – O candidato que não tiver interesse na contratação imediata no dia da convocação, deverá comparecer e requerer sua alocação uma única vez para o final da lista de classificados. No período de validade deste Processo Seletivo, poderão ser chamados os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO – 2025

Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- Xérox do CPF;
- Xérox do RG ou CNH;
- Xérox do Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho Digital (qualificação civil e páginas de contratos);
- Comprovante de Reservista (para homens);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
- Nº de Conta BANCO BRADESCO;
- Nº de inscrição no Pis/PASEP;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de ESCOLARIDADE (Nível exigido para o Cargo);
- Declaração de não-Acumulação de cargos públicos;
- Declaração de Aptidão Legal.

OBS: Todas as xérox dos documentos deverão estar legíveis e sem rasuras:

ANEXO II

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – Cursando		
Nível Superior a partir do 3º período		
Posição	Nº INSC	CANDIDATO
19	118958	EGILSON RODRIGUES VIEIRA
20	120074	MARIA DE JESUS MENEZES DA SILVA
21	118973	OCIELIO DA SILVA SOUZA
22	119171	FRANCISCO MARDONIO DA SILVA NOGUEIRA
23	118197	JAILSON OLIVEIRA GUIMARÃES
24	118900	RONISSON SILVA COSTA
25	119192	MARIA LUCIENE BATISTA DA SILVA
26	118827	CRISTIANO DA COSTA BEZERRA
27	119036	MARNILDO BARBOSA DA SILVA
28	119194	GEILSON MACIEL DE SOUZA
29	119249	PATRICIA LIMA DA SILVA
30	118754	VANESSA CRISTINA BATISTA DA SILVA
31	118762	MARIA VANESSA CESARIO DOS SANTOS

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – Nível Médio		
Posição	Nº INSC	CANDIDATO
1	118938	CLAUDIVANIA FERREIRA LIMA
2	119023	SAMARA SANTOS DE ARAUJO

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – Nível Médio		
Posição	Nº INSC	CANDIDATO
7	117964	SAMILA CAVALCANTE SOARES
8	119193	ANTONIA ILMARA BARRETO DE SOUZA
9	119263	LUCAS RYAN DE SOUZA BORGES
10	118113	MARIA RAILINE MENEZES BEZERRA
11	118425	MARLISSON SOUZA DA SILVA
12	118872	MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA

AUXILIAR OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D) Alfabetizado		
Nível Fundamental		
Posição	Nº INSC	CANDIDATO
25	118569	UILIAN MARÇAL DE MORAES
26	117660	MEIRE DOS SANTOS SILVA
27	118174	JAMILSON DA CONCEIÇÃO SOUZA
28	118415	UELSEN DE SOUZA FERREIRA
29	118847	CLEIDIMAR BARROS DA COSTA
30	117672	EVANGELA SOUZA BARBOZA

MERENDEIRA Alfabetizado Nível Fundamental		
Posição	Nº INSC	CANDIDATO
19	119326	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA
20	118168	ALDEMISIA BRITO DA SILVA

PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL ANOS FINAIS – Nível Médio		
Posição	Nº INSC	CANDIDATO
1	118625	ANTONIA IREINEIA SANTOS DE SOUZA NASCIMENTO

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Walter, Estado do Acre, aos 11 do mês de abril de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024.

DOS ENVOLVIDOS

- 1) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal
- 2) CONTRATADO: CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ nº 16.917.181/0001-55, situada na Rua Presidente Hermes da Fonseca, 438 – QD 73 LT 09 no Setor Jardim Presidente em Goiânia – GO, CEP 74.353-170, neste ato representado pelo Sra. Cassia Pereira Pinto, CPF: 925.409.701-25 Sócio e Administrador.
- A Prefeitura Municipal de Porto Walter/AC, através do Departamento de Gestão de Contratos;

1. Considerando os termos do Contrato Administrativo nº 064/2024 oriundo do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE;
2. Considerando a CLÁUSULA TERCEIRA do referido contrato e ITEM 5 do Termo de Referência a qual estabelecem as condições de entrega;
3. Considerando as obrigações da Contratada disposta na CLAUSULA OITAVA do Contrato em referência;
4. Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 42/2024 e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município Contratante, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;
5. Considerando que já fora expedido o 1º termo de notificação, datado em 04 de dezembro de 2024.
6. Considerando o não cumprimento dos requisitos bem como a não execução do acordo estabelecido para conclusão da entrega dos objetos;
7. Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula nona do Referido contrato e nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 16.917.181/0001-55, situada na Rua Presidente Hermes da Fonseca, 438 – QD 73 LT 09 no Setor Jardim Presidente em Goiânia – GO, CEP 74.353-170, neste Ato representada pelo então Sra. Cassia Pereira Pinto, CPF: 925.409.701-25 sócio e administrador, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Porto Walter por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido Contrato Ata e imediato procedimento de abertura de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Estado do Acre (<https://diario.ac.gov.br/>)